



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

Ofício nº 374 -OD/UA IMBEL

Brasília, DF, 19 de abril de 2022.

Ao Senhor

[REDACTED]

Assunto: **rescisão contratual**

Referências: 1 - Documento s/n, de 25/03/2022, emitido pela Target;  
2 - Processo Administrativo nº 60/2022-UA IMBEL;  
3 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022-UA IMBEL; e  
4 - Contrato nº 03/2022-UA IMBEL.

Senhor Gerente,

1. Cumprimento-o cordialmente, passo a tratar da rescisão do Contrato nº 03/2022-UA IMBEL, formalizado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, cujo objeto é a prestação de serviço de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), MERCOSUL (NM) e ISO (NBR ISO), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, para 80 (oitenta) Normas.

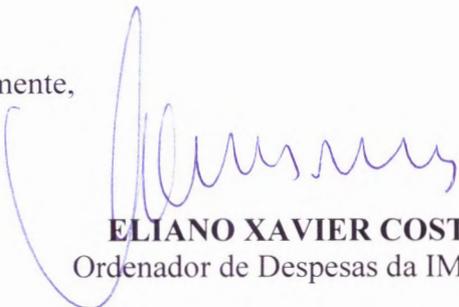
2. Em atenção do documento da referência 1, emitido por essa empresa, informo que foram realizadas diligências sobre o assunto e que realmente a Targer trabalha com o prestação do mesmo objeto contratado, logo a ABNT não presta o serviço com exclusividade.

3. Tendo em vista o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, informo que o contrato referenciado deverá ser **rescindido e o processo de Inexigibilidade anulado**.

4. Antecipo, que após a regularização do processo, conforme item 3 acima, a IMBEL irá contratar o serviço de disponibilização de normas técnicas e será encaminhada solicitação de proposta de preços a essa empresa, que, caso se interesse, possa encaminhar-nos proposta.

5. Sem mais para o momento, para outros esclarecimentos, fica à disposição a Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos da UA IMBEL, por meio do telefone (61) 3415-5703 ou e-mail [pregao@imbel.gov.br](mailto:pregao@imbel.gov.br).

Atenciosamente,



**ELIANO XAVIER COSTA**  
Ordenador de Despesas da IMBEL

